

as delegadas pela PORTARIA nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/1252036, RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 04/11/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA nº 1018/2021 – DAF/SEPLAD de 27/10/2021, publicada no DOE nº. 34.751 de 28 de outubro de 2021, à servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 26808/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico/ Chefe de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 725218

PORTARIA Nº 1052 /2021-DAF/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1103341, RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora VANIA MARIA DE SOUZA LADEIRA Id. Funcional 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 725256

PORTARIA Nº 1051/2021-DAF/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/894550, RESOLVE:

CONCEDER 13 (treze) dias de férias regulamentares à servidora REGINA MARIA CARDOSO PEREIRA, Id. Funcional 27286/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 725250

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 002/2021

Financiamento do Projeto "Asfalto Por Todo Pará II" do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO Nº 02 EDITAL

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 002/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA TORNAM PÚBLICO a Retificação da Chamada Pública nº 002/2021, para o Financiamento do Projeto "Asfalto Por Todo Pará II" do Estado do Pará, conforme segue:

Item 5. Fica RETIFICADO o subitem 5.4, referente à entrega da Proposta com a seguinte redação:

Onde se lê:

"5.4. Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 14:00 h do dia 08 de novembro de 2021, em uma das seguintes formas:"

Leia-se:

"5.4. Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 14:00 h do dia 06 de dezembro de 2021, em uma das seguintes formas: "

Item 7. Fica RETIFICADO o subitem 7.1, referente a abertura/comunicação de recebimento de propostas conforme segue:

Onde se lê:

"7.1. Na data de 10 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica; "

Leia-se:

"7.1. Na data de 07 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica; "

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725085

**CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 002/2021
FINANCIAMENTO DO PROJETO "ASFALTO POR TODO PARÁ II"
DO ESTADO DO PARÁ**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL
CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 002/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA TORNAM PÚBLICO a Retificação da Chamada Pública nº 002/2021, para o Financiamento do Projeto "Asfalto Por Todo Pará II" do Estado do Pará, conforme segue:

Item 5. Fica RETIFICADO o subitem 5.4, referente à entrega da Proposta com a seguinte redação:

Onde se lê:

"5.4. Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 14:00 h do dia 08 de novembro de 2021, em uma das seguintes formas:"

Leia-se:

"5.4. Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 14:00 h do dia 06 de dezembro de 2021, em uma das seguintes formas: "

Item 7. Fica RETIFICADO o subitem 7.1, referente a abertura/comunicação de recebimento de propostas conforme segue:

Onde se lê:

"7.1. Na data de 10 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica; "

Leia-se:

"7.1. Na data de 07 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica; "

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725420

RETIFICAÇÃO Nº 38/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 1963 de 03/11/2021, Publicado no D.O.E nº 34.757 de 05/11/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978338 - CBM	0101	339067	814.160,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215027563 - CBM	0101	449093	814.160,00

PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1326, de 15/02/2021 e 1963, de 03/11/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração